



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 184/2013

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

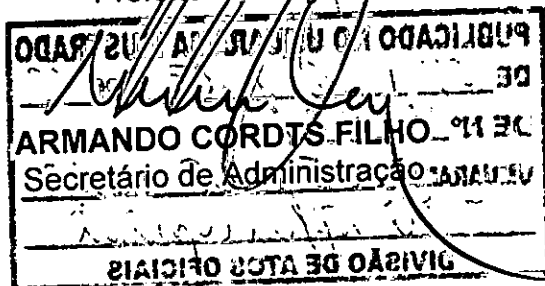
Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito;

| N. da Placa | Descrição do Item | Valor do item | Estado de Conserv. |
|-------------|--|---------------|--------------------|
| 29112 | Computador Intel Core2duo E7500 | 1.245,00 | Excelente |
| 33803 | Microcomputador com processador core i3, memória de 4GB, HD 500 GB. | 1.000,00 | Excelente |
| 29119 | Monitor LCD, 18.5 AOC | 450,00 | Excelente |
| 33806 | Monitor de 18,5" (Empenho 3254/2012) | 390,00 | Excelente |
| 33878 | Mesa de Escritório em MDP 1.60m x 0,60m com 03 Gavetas (Empenho 3922/2012) | 212,00 | Excelente |
| 33879 | Mesa de Escritório em MDP 1.60m x 0,60m com 03 Gavetas (Empenho 3922/2012) | 212,00 | Excelente |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 184/2013

Transferência para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PRESBITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, o

| Item | Descrição | Valor | Observações |
|-------|--|----------|-------------|
| 3387B | Gavetas (Empunho 38225012) | 512,00 | Excelente |
| 3387B | Mesa de Escritório em MDF 1,60m x 0,80m com 03 | 312,00 | Excelente |
| 3387B | Gavetas (Empunho 38225012) | 320,00 | Excelente |
| 3387B | Mesa de Escritório em MDF 1,60m x 0,80m com 03 | 480,00 | Excelente |
| 3387B | Móveis (MDF, 180 x 90 cm) | 1.000,00 | Excelente |
| 3387B | Compartimento (MDF) 1,60m x 0,80m | 1.248,00 | Excelente |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 21 de Maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 de Agosto de 2013
 DE Nº 9.842
 UMUARAMA, 05 de 08 de 2013
Alci G. Arpini
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS